

**Citação 18/11/2008**

**EDITAL DE CITAÇÃO – 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL- Nº 08/08-TJD/RJ**  
De ordem do Auditor Presidente da “1ª” COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL CDR – e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua Radialista Waldir do Amaral, nº 20, 1ª andar, Auditório da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Maracanã, até às **13:00 horas do dia 18 de novembro de 2008**, face às denúncias da douta Procuradoria:

**ÁRBITROS INTIMADOS PELA D. PROCURADORIA PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS**

FABIO ELLER DE OLIVEIRA (ASSISTENTE Nº 4)  
JOGO: SENDAS X FUTURO– DATA: 15/10/2008 –JUNIORES

ANDRE RODRIGO ROCHA (ARBITRO)  
JOGO: SENDAS X FUTURO– DATA: 15/10/2008 – JUNIORES

JORGE CASSIO A. AMARO (ARBITRO)  
JOGO: PROFUTE X S. CRISTÓVÃO – DATA: 18/10/2008 – JUNIORES

LUCIANO FREDERICO (ARBITRO)  
JOGO: BELA VISTA X BANGU – DATA: 18/10/2008 – OPG

**ÁRBITROS – COAF**

SAULO PASCOAL B. DE SOUZA  
JOGO: FLAMENGO X FUTURO – DATA: 15/10/2008 – INFANTIL ART. 266 CBJD

LUCIANO FREDERICO  
JOGO: BELA VISTA X BANGU – DATA: 18/10/2008 – OPG ART. 266 CBJD